



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 003/2017.**

**Data:** 16 de junho de 2017.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Daiana Monteiro da Luz, Edna Muniz dos Santos Reis e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Licitantes Presentes:** CONSTRUTORA SILVA VIANA LTDA – ME e GRANDO E MOCELLIN LTDA-EPP.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes Nº. 01 Habilitação e Nº. 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a melhoria no prédio da Central de Triagem e Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos deste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Apresentaram envelopes nº. 01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços as empresas: 1) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.495.810/0001-85; 2) COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.833.161/0001-17; 3) CONSTRUTORA SILVA VIANA LTDA – ME, CNPJ Nº 01.157.251/0001-47; 4) GRANDO E MOCELLIN LTDA-EPP, CNPJ Nº 88.421.607/0001-96.
- 3- Após rubricados os envelopes apresentados, pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes, houve a abertura dos envelopes nº. 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada nestes, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura às comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, para análise e parecer.
- 4- Determinamos que logo após, recebido o parecer, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes nº 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
- 5- O representante legal da empresa GRANDO E MOCELLIN LTDA-EPP, solicita manifestação em ata quanto a não apresentação da comprovação de capacitação técnico-profissional, por parte da empresa CONSTRUTORA SILVA VIANA LTDA – ME, bem como quanto à assinatura do responsável técnico constante na Declaração de Conhecimento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

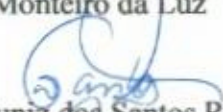
---

do Local do Objeto, da empresa COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entendendo o descumprimento do item 6.1.13, o que será posteriormente mérito de julgamento desta comissão.

- 6- Fica encerrada a reunião às 15h12min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2017.

  
Daiana Monteiro da Luz

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
**Comissão de Licitações**

  
CONSTRUTORA SILVA VIANA LTDA – ME

  
GRANDÓ E MÓCELLIN LTDA-EPP.  
**Licitantes Presentes**